

PORTARIA Nº. 107/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) *requerimento protocolado sob nº. 0475/2015 de 11/02/2015 e atestado Médico;*
- c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I - Conceder a Servidora FABIANI BELTRAMIN GOULART, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, aprovada em concurso publico para o cargo de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, nomeada através da Portaria nº 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e a Área Social, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de janeiro de 2015.

II - Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 25 de janeiro de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0693 Página: 47 Ano: IV

Data: 23/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: A5943514

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal